



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 005/2021

De 05 de fevereiro de 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00.**

REDAÇÃO FINAL APROVADA

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

2.011 – Desenvolvimento Social

125 – Manutenção Plantão Social – Benefícios Sociais

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.

3.3.90.32.00 Mat., Bem ou Serv. Para Distribuição 268.....R\$
10.000,00

**TOTAL.....R\$
10.000,00**

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

4.4.90.52.00 Equip. e Mat. Permanente – Fonte: 01 - 228.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – PJ – Fonte: 01 – 255.....R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00 Equip. e Mat. Permanente – Fonte: 01 – 258.....R\$ 5.000,00



TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final - CCJRF

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2021.